



LEI MUNICIPAL Nº 1.310 / 2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.186/2015, de 17 de Julho de 2015, que dispõe sobre a atualização do Plano Municipal do Conselho Tutelar de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 90 da Lei nº 1.186/2015, de 17 de Julho de 2015, onde se lê: "O eleitor votará na mesa receptora correspondente à sua secção eleitoral, podendo votar em 05 (cinco) candidatos de sua preferência".

Leia-se: "O eleitor votará na mesa receptora correspondente à sua secção eleitoral, podendo votar em apenas 01 (um) candidato de sua preferência".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Riacho das Almas/PE, 27 de Setembro de 2021.


DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO